Valinhos, 6 de novembro de 2023.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 31 de outubro de 2023, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

 **Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 315/2023 - Proc. leg. nº 6860/2023**

Autoria: Ver. MAYR, FRANKLIN, SIMONE BELLINI

Assunto: *Moção de Repúdio ao Supremo Tribunal Federal pela decisão proferida na Reclamação nº 61.246/SP, que não reconheceu o período da pandemia para efeito de contagem de adicionais aos servidores públicos.*

Exmo. Ministro

**LUÍS ROBERTO BARROSO**

Presidente

Supremo Tribunal Federal

Brasília – DF